

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 475, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Altera dispositivo da Resolução nº 333, de 29 de dezembro de 2010, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Timóteo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º . O § 2º do artigo 204 da Resolução nº 333, de 29 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação

“Art. 204. ...

§ 2º As indicações serão encaminhadas ao Executivo Municipal, mediante ofício da presidência, independentemente de leitura e deliberação do Plenário”.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2019

Moacir de Castro
Vereador

Leanir José de Souza
Vereador

Fábio Campos Binha
Vereador

Geraldo Gualberto
Vereador

Geraldo Moreira Nanico
Vereador

JUSTIFICATIVA

A matéria que ora submetemos à deliberação do Plenário visa tão somente agilizar os trabalhos durante as reuniões, tornando dispensável a leitura de indicações feitas pelos Vereadores.

Para tramitação da proposição bastará apenas o encaminhamento ao Executivo Municipal, via ofício da Presidência da Casa.

Por se tratar de matéria simples esperamos contar com o opinamento favorável da Mesa Diretora, bem como o apoio dos Nobres Colegas.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2019

Moacir de Castro
Vereador

Leanir José de Souza
Vereador

Fábio Campos Binha
Vereador

Geraldo Gualberto
Vereador

Geraldo Moreira Nanico
Vereador